



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 346 de sexta-feira, 28 de junho de 2019

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **Resultado de Julgamento TP 02_2019 PMJ** - Resultado de Julgamento TP 02_2019 PMJ
- **Termo de Homologação e Adjudicação TP 02_2019 PMJ** - Termo de Homologação e Adjudicação TP 02_2019 PMJ
- **Extrato Contrato n. 86_2019 PMJ** - Extrato Contrato n. 86_2019 PMJ
- **Termo de Homologação Inexigibilidade n. 39_2019 PMJ** - Termo de Homologação Inexigibilidade n. 39_2019 PMJ
- **Extrato do Contrato n. 87_2019 PMJ Inexigibilidade n. 39_2019 PMJ** - Extrato do Contrato n. 87_2019 PMJ Inexigibilidade n. 39_2019 PMJ
- **Expediente TP 03_2019 PMJ** - Expediente TP 03_2019 PMJ
- **Aviso de Adiamento PP SRP 24_2019 PMJ** - Aviso de Adiamento PP SRP 24_2019 PMJ

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 02/2019

A Prefeitura Municipal de Japaratuba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que a licitação, **Tomada de Preços nº 02/2019**, cujo objeto é **contratação de empresa para execução de serviço de construção do Prédio da Guarda Municipal no Município de Japaratuba/SE, através do Contrato de Repasse nº. 1063094-99/2018 880989/2018/MJ/CAIXA**, que foi declarada vencedora do referido certame a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: JPC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 05.108.674/0001-28

VALOR R\$ 788.203,08 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e oito centavos)

Japaratuba/SE, 28 de junho de 2019.

Marcelo do Carmo Matos
Presidente da CPL

José Avelar dos Santos
Secretário

Jonilson Nascimento dos Santos
Suplente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2019

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS n. 02/2019**, e, por consequência, **ADJUDICO**, o objeto do certame **contratação de empresa para execução de serviço de construção do Prédio da Guarda Municipal no Município de Japaratuba/SE, através do Contrato de Repasse nº. 1063094-99/2018 880989/2018/MJ/CAIXA**, a empresa abaixo relacionada no seguinte item e valor:

EMPRESA: JPC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ Nº 05.108.674/0001-28

VALOR R\$ 788.203,08 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e oito centavos).

Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura, dentro do prazo legal.

Japaratuba, 28 de junho de 2019.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2019

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviço de construção do Prédio da Guarda Municipal no Município de Japaratuba/SE, através do Contrato de Repasse nº. 1063094-99/2018 880989/2018/MJ/CAIXA.

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

VALOR CONTRATADO: R\$ 788.203,08 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e três reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de **28/06/2019** e encerramento em **28/06/2020**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será iniciada após a assinatura da Ordem de Serviço e terá duração de **05 (cinco)** meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02019 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Ordem Pública.

Ação: 1078 – Construção Reforma e ampliação da Sec. Mun. de Defesa Social e Ordem Pública

Classificação Econômica: 44905100

Fonte de Recurso: 10010000 / 15200000

Japaratuba, 28 de junho de 2019.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CNPJ 13.093.786/0001-80
Praça Caio Tavares, 86 Centro – CEP: 49.960-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Japaratuba, no uso de suas atribuições legais, delibera acerca da decisão da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, no Processo abaixo discriminado:

- **Processo:** Inexigibilidade nº 039/2019
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado em 300 (trezentas) toneladas de Resíduos Sólidos Classe II, proveniente do Município de Japaratuba.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S/A.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 22.461,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 269.532,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento do Processo em referência à empresa acima, ratificando todos os atos praticados pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Japaratuba/SE, 28 de junho de 2019.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CONTRATANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CNPJ 13.093.786/0001-80
Praça Caio Tavares, 86 Centro – CEP: 49.960-000

EXTRATO

CONTRATO nº 87 / 2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA UM APORTE MÉDIO MENSAL ESTIMADO EM 300 (TREZENTAS) TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA.

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S/A.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 22.461,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 269.532,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO: Contrato terá prazo de vigência de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	02010	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serv. Públicos, Habitação e Saneamento.
AÇÃO	2033	Manutenção de Limpeza Pública
E.D	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
F.R	10010000	Recursos Ordinários

Japaratuba/SE, 28 de junho de 2019.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CONTRATANTE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

AVISO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha _____
Rubrica _____

EXPEDIENTE

REF.: Tomada de Preços n. 03/2019 PMJ

Informo que o prazo para apresentação de Recurso finalizou em 26.06.2019 sem que houvesse a interposição de recurso.

O Edital, precisamente no item 11.4, expressa que os recursos devem ser entregues em endereço físico, ou seja, protocolados no setor de licitação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(...)

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de licitação, instalado no endereço Praça Padre Caio Tavares, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE.

Em ata registrada em 14.06.2019, que formalizou o resultado de classificação final das propostas, foi registrado que os recursos e contrarrazões deveriam ser protocolados no setor de licitação, e não seriam aceitos através de e-mail.

A ata do dia 14.06.2019, foi enviada todos os licitantes através de e-mail oficial, assim como publicada no Diário Oficial do Município em 14.06.2019.

Portanto, não há permissão para a interposição de recursos via fac-símile ou e-mail, não há previsão deste procedimento em edital ou expedição de regulamentação própria, aprovada pela autoridade competente e publicada na imprensa oficial.

Desta forma, restam finalizada todas as fases administrativas, estando o processo apto a seguir com a homologação pela autoridade superior.

Reitero a empresa INNOVATE ENGENHARIA EIRELI como VENCEDORA nos seguintes itens e valores:

PRAÇA MOACIR SOBRAL: R\$ 111.798,60

PRAÇA CSU: R\$ 223.096,33

PRAÇA MATADOURO: R\$ 542.072,70

Este Expediente segue publicado no Diário Oficial do Município em 28.06.2019 para o conhecimento de todos.

Marcelo Matos
Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial SRP nº 24/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, **cuja sessão seria realizada em 01/07/2019, às 09h30min**, e cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de óleo lubrificante para utilização nos veículos integrantes da frota da Prefeitura de Japaratuba/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal n. 400/2014 **ficando o mesmo a ser realizado em 04/07/2019, às 09h30min**.

MOTIVO: a análise das propostas não foi finalizada em tempo hábil.

Japaratuba, em 28 de junho de 2019.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>